



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E DE COMUNICAÇÃO DIRECIONADOS AOS ATOS MUNICIPAIS, TENDO COMO FINALIDADE MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA SOBRE PROJETOS, AÇÕES, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1867/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2019

Diante das análises dos setores para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria de imprensa e de comunicação direcionados aos atos municipais, tendo como finalidade manter a população informada sobre projetos, ações, investimentos e serviços realizados pela Prefeitura de Vista Alegre do Alto, na modalidade de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, tendo a alteração do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Dispensa, autorizo a emissão do contrato administrativo com a empresa Cunha Empresa de Jornalismo Ltda, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vista Alegre do Alto, 15 de janeiro de 2019. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E DE COMUNICAÇÃO DIRECIONADOS AOS ATOS MUNICIPAIS, TENDO COMO FINALIDADE MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA SOBRE PROJETOS, AÇÕES, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1867/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2019

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, tendo a alteração do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 003/2019, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria de imprensa e de comunicação direcionados aos atos municipais, tendo como finalidade manter a população informada sobre projetos, ações, investimentos e serviços realizados pela Prefeitura de Vista Alegre do Alto, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa Cunha Empresa de Jornalismo Ltda, conforme o Processo nº. 1867/2019. Vista Alegre do Alto, 15 de janeiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – CONVÊNIOS

EXTRATO CONVÊNIO Nº 01/2019 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO(SP), CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, OBJETO: prestação de serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares, com alta suficiência de padrão de qualidade técnica e profissional, a serem de forma contínua, no centro de saúde e no pronto socorro municipal, para pronto atendimento de toda a população usuária do SUS, nestes compreendidos os profissionais como médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem e outros, através de ações e serviços relacionados com plantões médicos em período integral, mediante escala semanal, com inclusão de sábados, domingos e feriados, e triagens de pacientes para internações no hospital beneficente José Pironi, na vizinha cidade de Pirangi, inclusive, com realização de procedimentos cirúrgicos conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, parte integrante deste convênio. R\$ 399.000,00 em parcelas.